



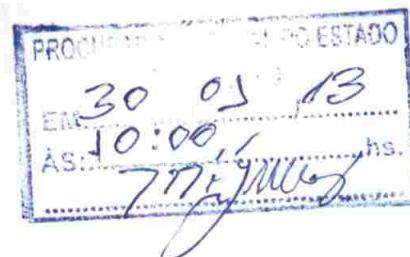
ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Procuradoria-Geral



OFÍCIO N.º 05/2013/MP-PG

Manaus, 23 de janeiro de 2013.

A sua Excelência Senhor  
**Clóvis Smith Frota Junior**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM  
Rua Emílio Moreira, 1308 – Praça 14 de janeiro  
CEP: 69.020-040 – Manaus/AM



Assunto: **Envio de cópia dos autos de Cobrança Executiva.**

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Na forma dos arts. 73, 77, II e 78, IV e art. 113, VI da Lei Estadual nº 2.423/1996 e dos arts. 180 e 181 do Regimento Interno do TCE/AM, envio a Vossa Excelência cópias reprográficas integrais, devidamente autenticadas do feito abaixo individualizado, referente à cobrança executiva imposta por esta Corte de Contas, para propositura da competente demanda judicial.

Processo n.º.	<b>563/2012</b>
Responsável	<b>Wilton Pereira dos Santos</b>
Cargo	<b>Ex-Prefeito Municipal de Novo Airão, exercício 2006</b>
Tipo de Débito	<b>Multa</b>
Valor em 30/04/2012	<b>R\$ 23.487,44</b>

Respeitosamente,

  
**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador-Geral